

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPIRA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICÍPIO DE JAPIRA - ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 005/2024/CMS

O Conselho Municipal de Saúde De Japira/PR, no uso suas competências, regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080 de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142 de 28/12/90 e pela Lei Municipal nº 1.141 de 12/09/17 e suas alterações.

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária extraordinária realizada em 11 de março de 2024 para verificar a aprovação da atualização da REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais) elaborada e previamente aprovada pela Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT), visando atender os aspectos epidemiológicos e assistenciais. Trata-se de um documento padrão para ações relacionadas à Assistência Farmacêutica, desde critérios de aquisição até os relacionados à dispensação dos medicamentos.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a atualização da REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais), apresentada pela a Comissão de Farmácia e Terapêutica, que prevê a qualificação do tratamento terapêutico através do direcionamento e padronização dos medicamentos oferecidos à população, além da otimização e a racionalização no uso do arsenal farmacoterapêutico.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Japira, 12 de Março de 2024

Rita de Cassia do Nascimento

Presidente CMS/JP